

CONGRESSO NACIONAL

MPV 726/2016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Autor: Senador PAULO ROCHA (PT/PA)

Supressiva ☒ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo Global ☐

Texto/Justificação

Emenda Supressiva

Suprima-se o inciso XIV do Art. 27 da Lei 10.683, de 2003, proposto pela Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016.

Justificação

A emenda suprime o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e suas competências, do art. 17 da Lei 10.963, de 2003, para permitir, por meio de outras emendas, a reinclusão dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Desenvolvimento Social na estrutura do Poder Executivo.

Sala das Sessões,

PAULO ROCHA

PT/PA



SF/16341.81691-36



SF/16341.81691-36